

Serra Talhada, 28 de dezembro de 2020.

Ofício nº 005/2020

Ilma. Sra.
Natália Regalatto Nunes Alves Pessoa
DD. Secretária de Saúde de Serra Talhada

Ref.: Reprogramação dos Recursos da Lei nº 13.995/2020

Senhora Secretária,

Cumprimentando-a cordialmente, servimo-nos do presente para solicitar a reprogramação da utilização dos recursos que nos foram destinados pela Lei nº 13.995/2020 através das Portarias GM/MS nºs 1.393/2020 e 1.448/2020, conforme Plano de Aplicação já aprovado e em execução.

Tais recursos referem-se ao auxílio financeiro emergencial às santas casas e hospitais filantrópicos que participam de forma complementar do SUS e os critérios adotados pelo Ministério da Saúde para a sua distribuição foram resultantes de um trabalho realizado em conjunto com o **CONASS – Conselho Nacional de Secretários de Saúde**, **CONASEMS – Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde** e a **CMB – Confederação das Santas Casas, Entidades e Hospitais Filantrópicos do Brasil**, cujos resultados foram publicados nos anexos das Portarias nºs 1.393/2020 e 1.448/2020.

Ocorre, que em virtude das consequências advindas da pandemia da COVID-19, houve dificuldades de entrega nos prazos acordados de insumos, equipamentos e demais materiais programados para execução até o término do exercício de 2020, ou seja, 31/12/2020.

Diante desse contexto, entendeu o Tribunal de Contas da União – TCU, em consonância com os Ministérios da Saúde e Economia, além de órgãos colegiados e de representação dos setores da sociedade a extensão dos esforços conjuntos para enfrentamento da pandemia no ano de 2021.

É notório que a pandemia, acompanhada de “lockdowns, trabalho remoto, problemas de saúde, assistência a crianças confinadas em casa etc., salvo várias exceções, prejudicou a fluidez das atividades de entidades públicas e privadas”. Esse arrefecimento das atividades e interações humanas incluiu, sem dúvida, a capacidade de os órgãos públicos e as entidades de executarem suas atividades, receitas e despesas conforme metas previamente planejadas.

Várias ações de combate à pandemia ainda estão em curso e os órgãos e entidades continuam a enfrentar dificuldades de contratação, aquisição de bens, entrega, prestação de serviços etc.

Todavia, é preciso ponderar que a pandemia continua. E ela não vai acabar em 31/12/2020. As previsões de vacinação do Brasil são para o ano que vem e sequer se sabe se todos serão vacinados até o término do ano vindouro.

Assim, as ações de combate à Covid-19 e à crise econômica dela derivada continuarão a ser necessárias para além de 31/12/2020.

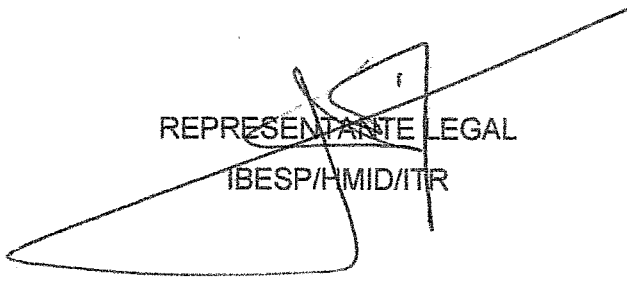
Registre-se que tanto os Ministérios da Saúde e da Economia, esse através da Secretaria do Tesouro Nacional têm razão quando defendem que os recursos repassados a estados e município fundo a fundo para enfrentamento da pandemia, ainda que não sejam empenhados, liquidados e pagos em 2020, não precisam ser devolvidos aos cofres da União, sendo por analogia também aplicada aos instrumentos firmados com entidades da sociedade civil, complementares ao SUS no atendimento a COVID-19.

Diante do acima exposto, encaminhamos nossa solicitação de reprogramação da utilização dos recursos que recebemos através da Lei nº 13.995/2020, Portarias GM/MS nºs 1.393/2020 e 1.448/2020 e Plano de Aplicação

aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, encaminhando para tanto planilha comparativa demonstrando com clareza as despesas previstas e as executadas, bem como o saldo reprogramado para o exercício de 2021, constando as receitas auferidas com rendimentos de aplicação financeira e as categorias de despesas a serem executadas.

Faz-se importante, informar ao Conselho Municipal de Saúde o teor de nossa solicitação, bem como a elaboração de termo aditivo constando o objeto do pleito que ora formulamos.

Atenciosamente,



REPRESENTANTE LEGAL
IBESP/HMID/ITR

ELEMENTO DE DESPESAS	VALOR PROGRAMADO	VALOR EXECUTADO	% EXECUÇÃO
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR	R\$ 78.758,16	R\$ 77.463,74	98,36
MATERIAL DE LIMPEZA	R\$ 30.000,00	R\$ 13.424,94	44,75
ENXOVAL E ROUPAS HOSPITALARES	R\$ 62.138,12	R\$ 9.381,60	15,10
ESTIVAS E CEREAIS	R\$ 63.621,24	R\$ 63.535,28	99,86
EPI'S	R\$ 20.122,30	R\$ 13.892,78	69,04
MATERIAL EXPEDIENTE	R\$ 10.000,00	R\$ 3.986,30	39,86
MATERIAL DE LAVANDEIRA	R\$ 20.000,00	R\$ 18.703,90	93,52
CARNES E SEUS DERIVADOS	R\$ 89.818,80	R\$ 87.572,99	97,50
FRUTAS E VERDURAS	R\$ 19.909,50	R\$ 19.755,32	99,23
GAS PARA COZINHA	R\$ 13.680,00	R\$ 9.930,00	72,59
TESTE RAPIDO COVID-19	R\$ 57.148,00	R\$ 44.350,00	77,61
UTENCILIOS E ELETROD. PARA COPA	R\$ 14.986,48	R\$ 7.896,71	52,69
TENSIOMETRO	R\$ 7.538,00	R\$ 6.000,00	79,60
ESTETOSCOPIO	R\$ 7.500,00	R\$ 6.966,00	92,88
CARRINHO DE EMERGENCIA	R\$ 15.435,67	R\$ 15.435,68	100,00
VENTILADORES DE PAREDE TAM. GRANDE	R\$ 5.586,00	R\$ 3.000,00	53,71
CAMA HOSPITALAR FIXA	R\$ 116.400,00	R\$ 46.980,00	40,36
COMPUTADOR	R\$ 21.000,00	R\$ 19.895,00	94,74
CAMA HOSPITALAR HIDRAULICA	R\$ 60.000,00	R\$ 0,00	0,00
APARELHO DE ELETROCARDIOGRAFO	R\$ 34.800,00	R\$ 31.320,00	90,00
MAQUINAS	R\$ 1.557.000,00	R\$ 1.527.000,00	98,07
CAMERAS DE SEGURANCA	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	0,00
ESTACAO TRATAMENTO DE AGUA	R\$ 200.000,00	R\$ 313.814,50	156,91
POLTRONAS PARA HEMODIALISE	R\$ 72.000,00	R\$ 3.936,90	5,47
GERADOR DE ENERGIA	R\$ 159.003,56	R\$ 153.000,00	96,22
REPROCESSADORES	R\$ 75.000,00	R\$ 0,00	0,00
MONITORES MULTIPARAMETRICOS	R\$ 24.000,00	R\$ 0,00	0,00
OBRAS E INSTALACOES	R\$ 100.000,00	R\$ 17.016,76	17,02
SUBESTACAO DE ENERGIA	R\$ 35.000,00	R\$ 33.617,70	96,05
SERVICOS PRESTADOS (PESSOA JURIDICA)	R\$ 100.000,00	R\$ 46.261,12	46,26
FOLHA DE PAGAMENTOS E ENCARGOS	R\$ 420.000,00	R\$ 15.802,43	3,76
TOTAL REPASSADO	R\$ 3.510.445,83	R\$ 2.609.939,65	74,24

VALOR REPASSADO R\$ 3.510.445,83
VALOR APLICADO R\$ 1.000.000,00
RENDIMENTO DA APLICAÇÃO R\$ 4.981,80
TOTAL GERAL DO RECURSO R\$ 3.515.427,63

Destinatário Setor de Compras
Rua _____

RECEBIDO em 07/12/2020

DISCRIMINAÇÃO

n°

IMED -> NF 50380 - NF 01170 -
NF 50301 - NF 502441 - NF 98652
+ boletins!

ASSINATURA OU CARIMBO

Requisição de material 1502

Destinatário Setor de Compras
Rua _____

RECEBIDO em 07/12/2020

DISCRIMINAÇÃO

n°

Centro de Hemodiálise - NF 01181

ASSINATURA OU CARIMBO

Destinatário Motorista Arnaldo
Rua _____

RECEBIDO em 17/12/2020

DISCRIMINAÇÃO

n°

Documento CNLV de 2020
da viatura 5-10 placa
PDP-4944

ASSINATURA OU CARIMBO

Destinatário Secretaria Municipal de Saúde de P. Solânea
Rua _____

RECEBIDO em 01/01/2021

DISCRIMINAÇÃO

n°

Ofício n° 005/2020

ASSINATURA OU CARIMBO

Destinatário _____
Rua _____

RECEBIDO em / /

DISCRIMINAÇÃO

n°

ASSINATURA OU CARIMBO

049

1068

m

2140

1968

1849

213

4
34